

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- UEA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS- CESP
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

CAMADAS DE PROTEÇÃO PARA O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA REGIÃO
DO BAIXO AMAZONAS

Acadêmico: Carlos Victor Souza Gomes¹

Orientadora: Profa. Dr.^a Clarice Bianchezzi²

Resumo: O presente trabalho apresenta os resultados da pesquisa de Iniciação Científica desenvolvida no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, dando ênfase ao patrimônio arqueológico de sete municípios fronteiriços da região do Baixo Amazonas. A pesquisa objetivou fortalecer a proteção dos sítios arqueológico por meio da elaboração individual de fichas de registro juntamente com a utilização do mapa digital como ferramenta de gestão e visibilidade pública com inserções das terras indígenas sobrepostas para proteção mais efetiva desse patrimônio no contexto amazônico. A partir da análise do mapa digital arqueológico, que reúne 138 sítios georreferenciados, constatou-se que 65 desses sítios não possuíam registro no banco de dados do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Destinamos os esforços para o preenchimento individualizado de fichas de registro dos sítios arqueológicos que constavam sem o devido registro. Como resultado foram elaboradas 65 fichas de registro por meio do programa de *Registro e Cadastramento de Sítios Arqueológicos*. Podendo assim, abrir o processo para dar início ao encaminhamento dessas fichas para o IPHAN, visando o registro oficial no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), com o propósito de reforçar a proteção do patrimônio arqueológico no território contribuindo para reconhecimento da relevância histórica desses bens culturais.

Palavras-Chaves: Vestígios Arqueológico; Mapa Digital; Ficha de Registro; Patrimônio Arqueológico.

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em História da Universidade do Estado do Amazonas, no Centro de Estudos Superiores de Parintins – UEA/CESP. Artigo -TTC de curso de Licenciatura em História -CESP/UEA, 2025. Participante do Grupo de Pesquisas em Educação, Patrimônio, Arqueometria e Ambiente na Amazônia – GEPIA. Email:cvsg.his22@uea.edu.br

² Professora adjunta no Curso de História da Universidade do Estado do Amazonas – UEA/CESP. Doutora em Antropologia com concentração em Arqueologia. Vice coordenadora Grupo de Pesquisas em Educação, Patrimônio, Arqueometria e Ambiente na Amazônia – GEPIA. Email: cbbianchezzi@edu.com.br

INTRODUÇÃO

Na região de Parintins – que abrange ao menos seis municípios fronteiriços, existe concentração significativa de sítios arqueológicos inseridos no mapa digital arqueológico – disponível de forma *on line* no site www.gepia.com.br, catalogados através de diversas publicações e relatórios de pesquisa, contudo muitos destes locais não apresentavam registro junto ao banco de sítios arqueológicos brasileiros do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN, o que aumenta o risco de serem destruídos por desconhecimento ou mesmo intencionalmente por obras de grande e médio impacto.

Diante desse cenário, torna-se urgente o desenvolvimento de estratégias eficazes para proteção do patrimônio arqueológico. A partir do mapa digital de sítios arqueológicos, nos propusemos a elaborar fichas de registros dos sítios arqueológicos já inseridos no Mapa de Sítios Arqueológicos do Baixo Amazonas (no estado do Amazonas), e posterior a isso, encaminhar via processo ao IPHAN, para efetivo registro no *Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão* que armazena os dados dos bens culturais nacionais. Essa ação pode ser uma camada de proteção destes lugares, pode ser uma forma de garantir a memória e história dos modos de vida, das relações, das transformações do ambiente pelos povos originários que ocuparam o território antes da chegada do “colonizador” europeu.

Este artigo contribui nas pesquisas desenvolvidas por Machado (2018), Batista Filho (2022) e Machado (2023) no âmbito do Grupo de Pesquisas em Educação, Patrimônio, Arqueometria e Ambiente na Amazônia (GEPIA).

Este artigo está organizado em quatro tópicos, no primeiro, fazemos uma breve conceituação de alguns vestígios arqueológicos mais recorrentes nos sítios da região, para melhor compreensão da presença indígena de longa duração no território, utilizando pesquisas arqueológicas de autores que atuam no campo arqueológico. No segundo, apresentamos o uso e os recursos que o Mapa digital oferece na identificação e localização dos sítios arqueológicos que foram pesquisados e catalogados através de publicações científicas, pesquisas de campo ou informação de residentes. No terceiro, comentamos o processo de preenchimento das fichas de registro dos sítios arqueológicos inseridos no mapa digital, que não possuíam registro no banco de dados do IPHAN, relacionado ao amparo legal que garante a proteção do patrimônio arqueológico no território brasileiro. No quarto e último ponto, destacamos a inserção da sobreposição de malhas delimitadas referente as terras indígenas (TI) já demarcadas na região que compreende o mapa digital e a relação entre a ocupação indígena de longa duração

materializada nos vestígios arqueológicos, destacando a contribuição das pesquisas no campo da arqueologia no reconhecimento e demarcação de terras indígenas na região e no Brasil.

1- Vestígios arqueológicos no contexto amazônico

O patrimônio arqueológico constitui relevante indício de ocupação pretérita na Amazônia, representando não apenas vestígios materiais de sociedades antigas, mas demonstrando a complexidade do modo de vida dos povos indígenas em uma época distante. No território amazônico, esse patrimônio assume papel como evidência da memória material da presença indígena de longa duração neste território. Entretanto, o avanço na urbanização moderna, a implantação de grandes projetos de infraestrutura e a ausência de políticas de proteção eficazes tem contribuído para que esses patrimônios sejam constantemente destruídos.

Ao direcionarmos nossas pesquisas para a Amazônia, percebemos que existe no pensamento popular a concepção de uma floresta inóspita e intocável, que por muitos anos e, principalmente, durante o período ditatorial (1944 -1985) vivido no Brasil, se intensificou a ideia de que a Amazônia era um vazio demográfico. Contudo, essa ideia torna-se bastante equivocada, pois quando consultamos os relatos dos cronistas europeus, como Gaspar de Carvajal, durante a expedição de Francisco de Orellana, no ano de 1542, aponta para uma realidade muito diferente do que foi propagado sobre a Amazônia, vejamos:

O primeiro cronista que viajou ao longo da Amazônia na expedição de Orellana, Gaspar de Carvajal, em várias passagens de seu relato, indica algumas cifras populacionais. Ele fala que encontrou em uma só aldeia comida suficiente para alimentar um exército de 1.000 homens durante um ano. Ao passar no que ele chamou de Província de Machipharo, na área entre os rios Tefé e Coari, viu "grandíssimas povoações que reúne 50 mil homens". (Freire, 2008, p.15)

A partir desse relato é possível perceber que o território amazônico sempre foi densamente ocupado por populações indígenas, muito antes da chegada do colonizador.

Ainda nessa perspectiva as pesquisas arqueológicas recentes têm demonstrado que a Amazônia sempre foi um centro de diversidade cultural, onde se desenvolveram-se modos de vida de diversos grupos humanos que ao longo do tempo deixaram suas marcas nos lugares onde viveram. Manuel Arroyo-Kalin (2021), chama atenção para a presença da Terra Preta Antropogênica – TPA, que “são encontradas em diferentes regiões da bacia amazônica, geralmente em terras não inundáveis próximas a grandes rios e lagos” (Arroyo-Kalin, 2021, p.33), apontando estes vestígios como evidências tangíveis, presente em quase todo território amazônico, para uma habitação humana prolongada na Amazônia capaz de transformar o ambiente e criar solos férteis como a TPA.

Outro vestígio arqueológico associado a TPA, são os vestígios de cerâmica arqueológica. Trata-se de um dos grandes indícios da presença humana no território, embora encontrada, muitas vezes, fragmentada, a cerâmica arqueológica, em contexto, leva a compreender como era o objeto original, cuja forma maior ou menor, em alguns casos, pode ser parcialmente ou totalmente reconstituída em laboratório, tornado possível entender um pouco sobre o funcionamento dos modos de vida dessas populações. Pesquisas arqueológicas como de Anne Rapp Py-Daniel *et al.* (2017), apontam que “as vasilhas são, portanto, uma fonte para entendermos o que determinada cultura julgava importante representar e a forma mais apreciada fazê-lo.” (Py-Daniel *et al.*, 2017 p.12)

Além das evidências citadas podemos destacar a floresta amazônica como um dos grandes indícios da presença humana no território. De acordo Clement *et al.* (2024), ao contrário do pensamento popular que geralmente considera Amazônia um ambiente inalterado, os povos indígenas ao longo do tempo trabalharam continuamente na modificação da paisagem.

Essas modificações ficam evidentes no contexto e nas configurações de algumas estruturas, que sob uma ótica arqueológica, torna-se possível identificar pequenas e grandes alterações ocorridas no território. Para exemplificar tais modificações, destaco pesquisas feitas por Bianchezzi (2022), no sítio arqueológico Macurany Parintins- AM, que retrata elementos como bosques de castanheiras (*Bertholletia excelsa*) e valas arqueológicas, decorrentes da intervenção humana na paisagem e, também associados a outras evidências como a TPA e cerâmica arqueológica. Elementos que evidenciam esses ambientes antrópicos, ou seja, que foram transformados pela ação humana intencional ou não.

Desse modo, a presença de vestígios como a cerâmica arqueológica, TPA e as modificações no solo e a formação de paisagem na floresta amazônica, demonstram que a Amazônia não é apenas um lugar de biodiversidade natural, mas sim considerada um território de registros socioculturais. Quando analisados em conjunto, podem evidenciar de que modo os antigos povos originários se relacionavam com o ambiente.

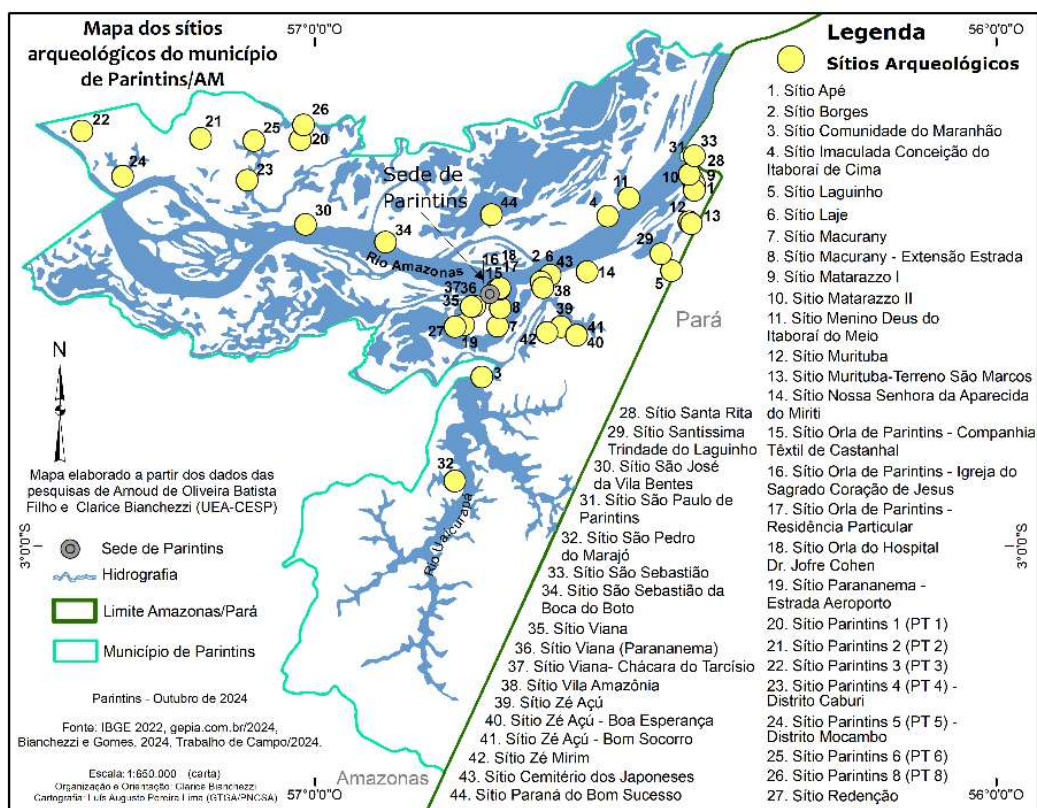
Assim sendo, estamos trabalhando para identificar, catalogar e registrar esses vestígios deixados pelos povos originários, contribuindo na proteção do patrimônio arqueológico amazônico com base na legislação vigente, através do mapa de sítios arqueológico da região de Parintins e entorno (Gomes; Bianchezzi, 2025).

2- Mapeamento Digital Arqueológico: proteção e localização dos sítios arqueológicos

O mapa digital, concentrado em parte do território amazônico, constitui uma ferramenta essencial para proteção do patrimônio arqueológico, reunindo de forma sistematizada, localizações georreferenciadas de sítios arqueológicos distribuídos em sete municípios adjacentes. As informações que compõem esse mapa são provenientes de relatórios de pesquisa de campo, acessíveis pelo sistema eletrônico de informação (SEI) do IPHAN, ou mesmo, pelo banco de dados presente no mapa online (Gomes; Bianchezzi, 2025). Disponível em acesso *online* e público, sua principal função protetiva é tornar visível o patrimônio arqueológico, permitindo que pesquisadores, instituições públicas e a sociedade em geral tenham conhecimento da existência desses sítios arqueológicos.

O mapa digital nasceu de uma pesquisa de iniciação científica desenvolvida no ano de 2022, pelo acadêmico Arnold de Oliveira Batista Filho, com bolsa de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – (FAPEAM). Sua elaboração foi um processo bastante minucioso, que envolveu muito mais do que organizar pontos de sítios arqueológicos em um mapa, foi quase como montar um “quebra-cabeça histórico” onde cada peça precisava ser analisada, convertida e situada com muito cuidado em seu devido lugar. Dessa forma nasceu a primeira versão do mapa digital, o “*MapArqPin*”, abrangendo toda a delimitação federativa do município de Parintins, juntamente, com um grande conjunto de sítios arqueológicos catalogados. (Batista Filho, 2022).

Figura 1 – Mapa de sítios arqueológico de Parintins - MapArqPin criado por Batista Filho, 2022.



Elaboração: Luis A. P. Lima (2024)

Percebe-se que ao entregar o mapa de sítios arqueológicos, Batista Filho (2022) ressalta que o *MapArqPin* é um o ponto de partida para o georreferenciamento de novos sítios, provocando futuras pesquisas na área:

Não se espera aqui uma conclusão, na verdade se anseia o contrário, que o *MapArqPin* seja uma possibilidade e um incentivo a motivar pesquisadores, das diferentes áreas de conhecimento, a sociedade parintinense e o poder público a perceber estes vestígios como produções tecnológicas ancestrais, que, a exemplo das tecnologias atuais, compõem vivências, tem sua importância e fazem parte da vida, história e pertencimento de inúmeras pessoas a esse território de ocupação humana milenar no Baixo Amazonas. (Batista Filho, 2022 p.26)

Ainda no âmbito Programa de Apoio a Iniciação Científica (PAIC), na edição do ano de 2023-2024, passamos a desenvolver a etapa de expansão do mapa digital, com a inserção de novas áreas federativas e sítios arqueológicos referentes aos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués e Nhamundá, que fazem fronteira com Parintins, e pertencem ao estado do Amazonas. Isto possibilitou a área de alcance do mapa de sítios arqueológicos em outros

territórios, demonstrando a existência de sítios arqueológicos dispersos na região popularmente conhecida como Baixo Amazonas (no estado do Amazonas). Além da inserção dos novos municípios inicialmente propostos, foram incluídas mais duas áreas federativas dos municípios de Urucará e São Sebastião do Uatumã, juntamente com seus respectivos sítios arqueológicos catalogados, devido ao aparecimento de gravuras rupestres que ficaram expostas no ano de 2023 e 2024, devido à grande vazante ocorrida na região amazônica³, nestes dois anos subsequentes.

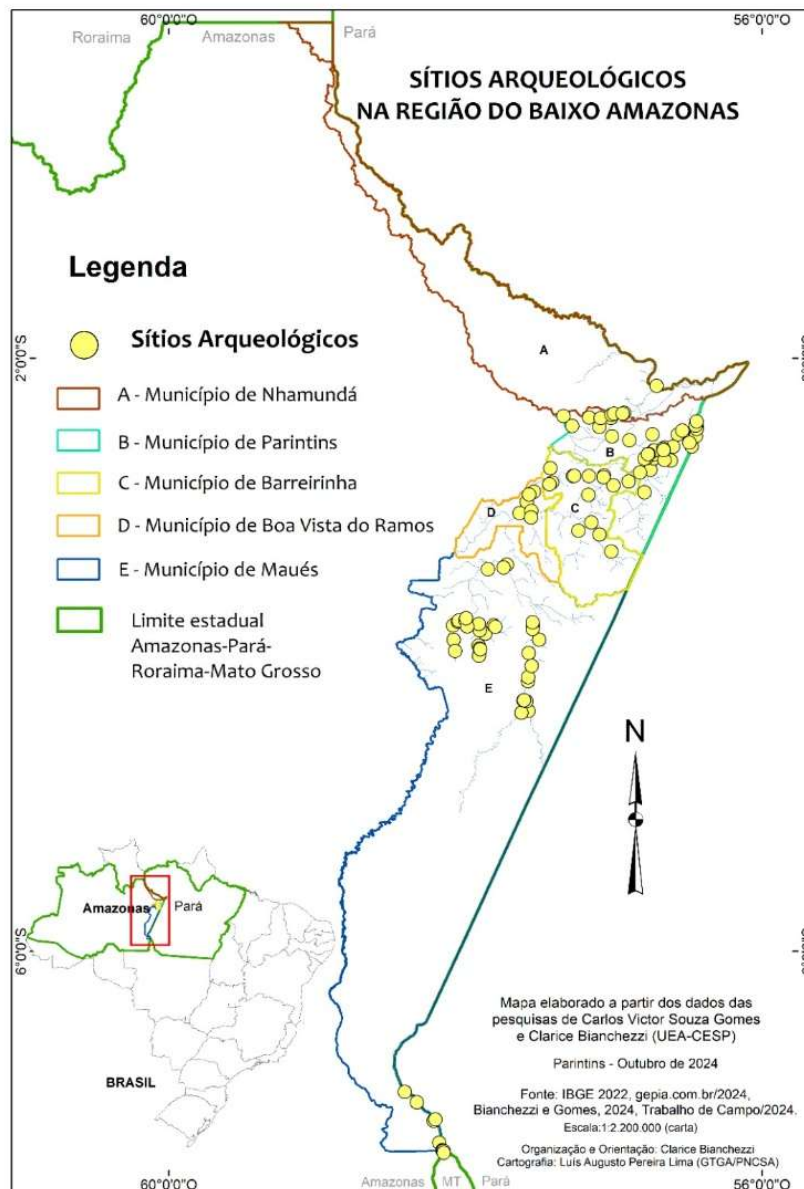
O mapa digital apresenta a localização georreferenciada de 138 sítios arqueológicos, permitindo que pesquisadores, estudantes e a sociedade conheçam a localização desses vestígios arqueológicos (Almeida *et al.*, 2011; Lima, Silva, 2005; Martins, Barbosa, Veiga, 2010; Scientia Consultoria Científica, 2012; Scientia Consultoria Científica, 2015;) Inventário para os imóveis projetados por Lúcio Costa, 2015). O mapa digital por sua vez, democratiza o acesso às informações do patrimônio arqueológico, tornando visível a materialidade ancestral existente no território, muitas vezes desconhecida por boa parcela da população destes municípios. Criando assim, um reconhecimento territorial impedindo que esses espaços continuem ocultos para os gestores do patrimônio público e a população em geral.

Esse reconhecimento visual, juntamente, com as informações que o mapa disponibiliza acerca dos sítios arqueológicos, pode ajudar na prevenção de possíveis danos causados ao patrimônio, principalmente, os que se encontram em locais de difícil acesso. E, mesmo, na hipótese de que possíveis danos ao patrimônio ocorra por causa de obra de natureza pública ou privada, o mapa apresenta registro georreferenciado que auxilia a identificar o sítio.

Na figura 1, podemos observar a versão inicial do Mapa de sítios arqueológicos de Parintins – MapArqPin, já na figura 2, podemos visualizar a versão expandida do mapa, em uma imagem cartográfica. A versão digital do mapa está disponível no site www.gepia.com.br

³ Disponível em: JAM 1ª edição | Sítios arqueológicos em Urucará integram banco nacional arqueológico | Globoplay

Figura 2 – Mapa de sítios arqueológicos na região do Baixo Amazonas



Elaboração: Luis A. P. Lima (2024)

Casos de destruição envolvendo o patrimônio arqueológico estão presentes por todo território amazônico, seja por faltas de políticas públicas, por desconhecimento ou por negligência, “exemplos de destruição como edificação de gasodutos, estradas, ferrovias, hidrelétricas e até mesmo shoppings, por exemplo, podem destruir rapidamente evidências da ocupação humana de centenas (e até milhares) de anos.” (Py-Daniel *et al.*, 2017, p.30)

Essas intervenções, em alguns casos são realizadas sem qualquer tipo de pesquisa prévia, desconsiderando os possíveis danos que podem ser causados ao patrimônio arqueológico. Na maioria das vezes, para preparação do solo, são utilizadas técnicas como a

terraplenagem, um processo que consiste diretamente na nivelção do solo. Representa uma grande ameaça aos sítios arqueológicos, tendo em vista que muitos vestígios são localizados próximo a superfície do solo. Em muitos casos, esses danos ocorrem sem qualquer tipo de pesquisa ou autorização, destruindo evidências significativas de antigas ocupações humanas. (Py-Daniel *et al.*, 2017)

Nesse cenário, com a catalogação de 138 sítios arqueológicos distribuídos em sete municípios – de Parintins e entorno, o mapa digital de sítios arqueológicos torna público informações de localização espacial desses sítios, sendo um recurso capaz de contribuir na proteção do patrimônio arqueológico. Mostrando a dispersão e a quantidade de sítios presentes em parte do território amazônico.

3- As Fichas de Registro como Proteção Legal do Patrimônio Arqueológico

De acordo com a Portaria nº 316/2019 do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (IPHAN), sítios arqueológicos são definidos como lugares onde se encontram vestígios de atividades humanas tanto em períodos históricos ou pré-coloniais, em posições distintas em relação a terra ou a água. No Brasil, a proteção do patrimônio arqueológico é garantida pela Lei Federal nº 3924/1961, que diz que todos os monumentos de natureza arqueológica se encontram sob a guarda e proteção do Estado.

De acordo com os dados IPHAN, existem 40.153 sítios arqueológicos cadastrados oficialmente distribuídos em todas as regiões do Brasil (*figura 3*). Esse número expressa a amplitude do patrimônio arqueológico brasileiro. Ao observarmos o número quantitativo referentes aos sítios arqueológicos dos estados que compõem o Bioma Amazônico (*Acre; Amapá; Amazonas; Pará; Rondônia; Roraima; Tocantins; Mato Grosso; e parte do estado do Maranhão*) contabilizamos cerca de 9.007 sítios arqueológicos inseridos em registro. Diante disso, esse número pode ser ampliado com novos registros de sítios arqueológicos presentes na Amazônia, que podem estar sofrendo algum risco de destruição.

Figura 3 –Captura de tela do mapa nacional de sítios arqueológicos cadastros do IPHAN.



Fonte – Site do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional.

No âmbito desta pesquisa desenvolvida, delineamos o preenchimento individual de fichas de registro para os sítios arqueológicos inseridos no mapa digital que não possuíam o devido registro no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), gerenciado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN).

As informações agregadas ao mapa de sítios arqueológicos da região do Baixo Amazonas são provenientes de relatórios de pesquisas arqueológicas, porém na época em que foram elaborados, não ocorreram os registros desses sítios, tanto na base do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), quanto no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG). Com a ausência desses registros no banco de dados oficial, ocasiona o desconhecimento por parte da maioria da população, e, principalmente, dos gestores públicos e do patrimônio do cultural, o que prejudica as ações de preservação desses locais, aumentando risco de destruição a elementos fundamentais da presença humana pretérita no território.

Essa iniciativa levou em consideração a campanha nacional lançada no ano de 2021, pelo IPHAN, que propunha aos pesquisadores, instituições de pesquisa e a população em geral, contribuir com informações e fichas cadastrais relacionados aos sítios arqueológicos não cadastrado no sistema nacional, visando preencher a expressiva lacuna de registros arqueológicos no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG). Dessa maneira, com a utilização do programa *Registro e Cadastramento de Sítios Arqueológicos*, disponibilizado pelo IPHAN, pudemos dar início ao processo de preenchimento dessas fichas.

Foi feito um levantamento no mapa digital, a respeito dos sítios arqueológicos que não possuíam ficha de registro no momento, e constatou-se que os sítios inseridos no mapa digital localizados nos municípios de Nhamundá e Boa Vista do Ramos já possuíam ficha registro. Verificamos que 65 sítios arqueológicos distribuídos entre os municípios de Barreirinha, Maués e Parintins não possuíam fichas de registro no banco de dados do IPHAN, conforme as informações da tabela a seguir:

Tabela 1: Sítios arqueológicos nos municípios e situação no início da pesquisa.

Municípios	Barreirinha	Boa Vista do Ramos	Maués	Nhamundá	Parintins
Sítios inseridos no mapa	23	6	41	5	44
Sítios com ficha de registro	15	6	8	5	20
Sítios sem ficha de registro	8	0	33	0	24

Elaboração Carlos Victor Souza Gomes, 2025.

Os dados dos sítios arqueológicos sem registro foram inseridos de forma individual no programa de registro e cadastramento de sítios arqueológicos do IPHAN, conforme as normativas da Portaria nº 316, de 4 de novembro de 2019, que estabelece os procedimentos para a identificação e o reconhecimento de sítios arqueológicos pelo Instituto, juntamente com auxílio do *Manual para Preenchimento da Ficha de Registro de Sítio Arqueológico*.

A estrutura do programa está constituída em alguns campos a serem preenchidos com informações catalogadas dos sítios, permitindo um registro específico e padronizado. Contemplando dados básicos como nome, município, descrição sumária, localização geográfica, vestígios encontrados, (*figura 4*) dentre outros.

Figura 4 – Captura de tela do programa *Registro e Cadastramento de Sítios Arqueológicos* do IPHAN.

Nome	Terreno	Localiz.	Uso	Classif.	Vestígios	Filiação	Integr.	Registro	Obs.	Refs.	Imagens/F	
Sítio Aldeia Pesqueirão (localizador)												
Nome do sítio:	Sítio Aldeia Pesqueirão										CNSA:	
Outras designações e siglas:												
Nome do projeto:	Mapa Arqueológico de Parintins - MapArqPin: expandindo os limites											
Município:	Maués										UF:	AM
Localidade:	Está localizada na margem direita do rio Tapajós (Jacareacanga, PA), na TI Munduruku, em frente à comunidade Santa Rita.											
Outras designações da localidade:												
Sítios relacionados:	Sítio Santa Rita											
Descrição sumária:	Trata-se de um sítio habitação pré-colonial a céu aberto situado na área de roça da Aldeia Pesqueirão. O sítio arqueológico situa-se em uma área plana não-inundável à direita da Aldeia Pesqueirão.											

Dessa forma, foram preenchidas as fichas de todos os sítios arqueológicos inseridos no mapa digital que não possuíam registro oficial. Resultando em um total de 65 fichas de registro que foram enviadas via Processo nº 002045.0076493/2025 ao IPHAN, em 30/06/2025.

Ao encaminhar essas fichas ao IPHAN, estamos atuando com a pretensão de adicionar uma camada a mais de proteção a estes sítios arqueológicos que estão em estado de desconhecimento nos registros oficiais. Tendo em vista diversos fatores que na contemporaneidade colocam em risco a preservação destes locais. Mesmo diante da Lei nº 3.924, sancionada em 26 de julho de 1961 que prevê a guarda e proteção dos monumentos arqueológicos presentes em todo território nacional e de todos os elementos existentes neles e da Constituição Federal, reforçada pela Portaria Nº 316, de 4 de novembro de 2019.

Dentre os diversos fatores que ameaçam a preservação dos sítios arqueológicos, destacam-se o desmatamento, o garimpo ilegal, grilagem de terras, abertura de pastos, obras de grande escala expansão da urbanização na Amazônia. Todos esses fatores listados podem ser intensificados diante do Projeto de Lei 2.159/2021 que dispõe sobre novas normas relacionadas ao licenciamento ambiental, que foi aprovado, neste ano de 2025, pelo Congresso Nacional. Tendo como principal objetivo flexibilizar o rigor das regras que compõe o processo de licenciamento ambiental, o que coloca em risco não apenas o meio ambiente, mas também territórios que abrigam evidências da presença humana pretérita, patrimônio arqueológico nacional.

O licenciamento ambiental é uma ferramenta fundamental para preservação do patrimônio arqueológico, com base no que afirma Vasconcelos (2020) “o licenciamento ambiental constitui um instrumento de controle das atividades e empreendimento possivelmente danosos ao meio ambiente e, conseqüentemente, ao patrimônio cultural arqueológico” (Vasconcelos, 2020, p.45).

Um exemplo disso, são os geoglifos no Estado Acre que vivem em constante ameaça pelos fazendeiros e agricultores. Em um documentário sobre geoglifos na Amazônia, lançado pelo IPHAN durante o 5º Simpósio Internacional de Arqueologia da Amazônia Ocidental, a arqueóloga Antonia Damasceno Barbosa, em uma de suas falas, informou que denúncias já foram encaminhadas ao IPHAN e ao Ministério Público. Entretanto, segundo ela, pouca coisa mudou. Ela relata que os proprietários estão descaracterizando os sítios, jogando aterro nas estruturas, a fim de negar a existência naquele local, ou até mesmo, adaptar essas estruturas para servirem de bebedouros para animais.⁴

Em destaque, um caso ocorrido na cidade de Capixaba- AC, repercutiu nos veículos de comunicação após a proprietária de uma fazenda e mais duas pessoas serem multadas por danos causados a um geoglifo na propriedade. Em defesa ao Ministério Público Federal, os acusados alegaram desconhecimento, tendo em vista que o banco de dados do IPHAN não havia nenhum registro da estrutura na propriedade.⁵ Todavia, é importante salientar que de acordo com a Portaria nº 316/2019 no Art. 13 assegura que “é garantida a proteção de todos os sítios arqueológicos, ainda que não identificados”, sendo obrigação de todo cidadão brasileiro zelar pelo patrimônio arqueológico do país. (BRASIL, IPHAN PORTARIA Nº 316/2019).

Em razão disso, no território amazônico, as fichas de registro dos sítios arqueológicos desempenham um papel fundamental na proteção do patrimônio arqueológico, considerando a vasta região inexplorada no sentido arqueológico, com grande potencial de vestígios da presença humana que ainda não foram documentados oficialmente. Com essas fichas, os gestores do patrimônio arqueológico passam a ter um controle mais preciso sobre a existência de tais sítios, principalmente, os que estão em risco de destruição por decorrência de algum fator antrópico.

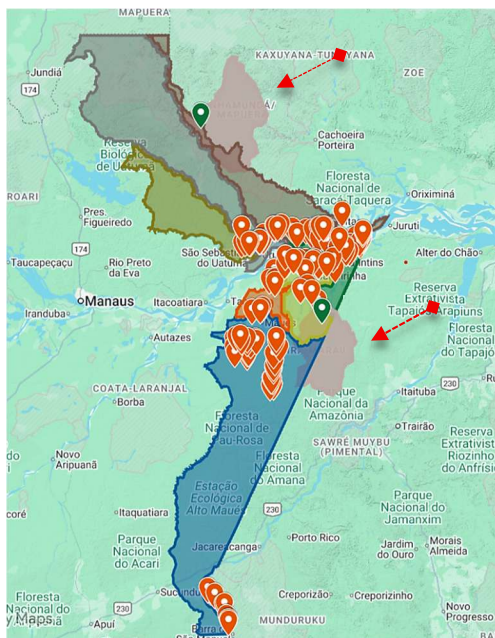
⁴ Fala arqueóloga Antonia Damasceno Barbosa, disponível em: [Documentário sobre geoglifos da Amazônia](#)

⁵ Reportagem disponível em: [Fazendeira e outras duas pessoas são processadas em mais de meio milhão por danos a geoglifo no Acre | Acre | G1](#)

4- Ocupação Indígena relacionada ao Patrimônio Arqueológico

Desde sua criação em 2022, o mapa digital arqueológico recebeu inserções de novas áreas federativas de forma conjunta com localizações de sítios arqueológicos catalogados, conforme descrito por Gomes e Bianhezzi (2025). Além das novas implementações, o mapa recebeu a integração das malhas delimitativas referente as Terras Indígenas (TIs) Andirá-Marau e Nhamundá-Mapuera (*Figura 5*), reconhecidas e homologadas conforme os Decretos 93.069 - 07/08/1986 e 98.063 - 18/08/1989, em consonância com o Art. 231 da Constituição Federal de 1988.

Figura 5 – Mapa digital de sítios arqueológicos com as inserções das terras indígenas.



De acordo com dados do Instituto Socioambiental (ISA), reunidos no portal *Terras Indígenas no Brasil*, a TI Andirá-Marau é habitada pelo povo Sateré Mawé com cerca de 14.455 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2022, sobrepondo os municípios Barreirinha-AM, Maués-AM e Parintins-AM presentes no mapa digital. A TI Nhamundá-Mapuera é habitada por 4 povos, os Hixkaryana, Katuenayana, Katxuyana e Waiwai, que de acordo com o IEPE e Sesai, em 2019, totalizavam em torno de 2.293 habitantes, tendo sua área sobreposta sobre os municípios de Nhamundá e Urucará presentes no mapa.

A integração desses territórios reconhecidos ao mapa digital, ajuda a refletir acerca da relevância de relacionar informações territoriais contemporâneas atreladas a densa ocupação

pretérita desses territórios, cujo povoamento antecede as políticas de reconhecimento territorial do estado brasileiro.

Historicamente, a região amazônica, assim como toda a delimitação do território brasileiro que conhecemos atualmente, foi densamente povoada por sociedades originárias a milhares de anos. Eduardo Neves (2024) estima que no início do século XVI, a população indígena na Amazônia, abrangendo uma vasta área, era calculada entre oito e dez milhões de pessoas, mas com a chegada do colonizador, esse número foi reduzido expressivamente.

Desde as expedições portuguesas na Amazônia, o início da colonização e as ações missionárias, os povos indígenas passam por um processo de violação de seus territórios, que, tradicionalmente, eram ocupados, a milhares de anos, pelos seus ancestrais. Quase que hegemonicamente, esse processo ocorreu por meio de métodos violentos, explorações e políticas de expropriação territorial, que levaram a desestruturação das comunidades indígenas na região.

Grandes projetos voltados para exploração e desenvolvimento da Amazônia relativos tanto no período da borracha quanto na ditadura militar, impactaram negativamente populações indígenas que ocupavam o território. Aqui podemos dar um breve destaque as políticas de integração nacional de ocupação da região amazônica durante o período ditatorial no século XX. Exemplos de projetos como a rodovia Transamazônica, Hidrelétrica de Tucuruí e Programa Grande Carajás são casos de empreendimentos que resultaram direta e indiretamente na violação dos direitos territoriais das comunidades indígenas na Amazônia. (Gerd Kohlhepp, 2002)

Enquanto se buscava apagar a história indígena na construção do Brasil e da Amazônia, a arqueologia com suas metodologias de pesquisa surge como uma aliada importante que busca evidenciar a profundidade temporal da ocupação e história indígena de longa data. Nas últimas décadas, ela tem assumido um papel fundamental na luta pela retomada dos territórios ancestrais dos povos indígenas através da localização e estudos de vestígios relacionadas a ocupação prolongada desses povos em diversas partes da Amazônia.

Um caso que podemos usar como referência, noticiado pelo g1.globo.com,⁶ é o da terra Indígena Tanaru no estado de Rondônia, lugar onde viveu por 26 anos o indígena conhecido popularmente como “o índio do buraco”, que teve seu povo exterminado em nome do progresso,

⁶ Reportagem disponível em: [Destino da terra do “índio do buraco” chega ao STF | Fantástico | G1](#)

sendo o último sobrevivente do povo Tanaru. Pesquisas apontam que no lugar existem inúmeros buracos no solo, evidenciando que houve a presença de uma comunidade bastante densa e povoada.

Conforme uma matéria publicada pelo *Observatório dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contado*,⁷ com o intuito de proteger a memória desse território juntamente do patrimônio arqueológico contido nele, através de uma ordem expedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) o território Tanaru deve permanecer protegido até que o governo federal estabeleça a criação de um parque nacional.

Exemplos como este são fundamentais para discutir a importância do papel da arqueologia na luta pelos direitos territoriais dos povos indígenas na contemporaneidade. Entretanto ainda existem mecanismos que buscam deslegitimar os direitos territoriais desses povos. Entre eles a mais conhecida e debatida tese jurídica do Marco Temporal, que consiste em restringir os direitos dos povos indígenas sob o argumento de que apenas teriam direito as terras se estivessem ocupando-as no ano de 1988, data em que foi promulgada a Constituição Federal. Tal argumento ignora não somente o direito constitucional dessas comunidades, mas todo um processo histórico de violência e expulsão de terras na qual essas populações tiveram de atravessar durante a formação do estado brasileiro.

Em contraposição, o patrimônio arqueológico contradiz essa tese, demonstrando uma densidade de ocupações em diferentes períodos e espaços relacionados aos povos indígenas. Como exemplo, destaca-se a presença da cerâmica arqueológica de maneira, predominante, em todos os sítios arqueológicos mapeados no mapa digital. Uma evidência indiscutível de antigas fixações populacionais na Amazônia, em que alguns lugares essas ocupações foram protagonizadas por diferentes povos ao longo do tempo, resultando em diversos tempos de povoamento em um único local. Possibilitando com que pesquisadores encontrem diferentes tradições cerâmicas em um único lugar.

Um estudo publicado por Peripato *et al.* (2023) na revista Science, sugere que possam existir mais de 10.000 estruturas de terras antrópicas construídas antes do contato europeu não identificadas na Amazônia. Por meio da tecnologia *Lidar (detecção de luz e variação)*, o trabalho já conseguiu identificar 24 sítios arqueológicos nas regiões norte, sul, sudeste, e central da Amazônia, que até o momento não constavam em nenhum registro. Com

⁷ Matéria disponível em: <https://povosisolados.org/stf-determina-protecao-da-terra-indigena-tanaru-ro-e-autoriza-criacao-de-um-parque-nacional-na-area/?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaf8P-8cBTEymO4IW1jl>

essas novas descobertas atreladas ao uso dessa tecnologia, é possível mapear novas estruturas que são fundamentais para comprovação da ocupação originária em diversas partes da Amazônia.

A partir desse panorama, à sobreposição das terras indígenas legalmente reconhecidas ao mapa de sítios arqueológicos não é apenas um aprimoramento cartográfico, mas sim uma alternativa para evidenciar e compreender melhor como o processo de ocupação territorial atual e está vinculado a ocupação ancestral do território, onde o são localizado diversos bens arqueológicos destas antigas ocupações. Tentando criar subsídios na luta pela demarcação dos territórios indígenas através das descobertas arqueológicas relacionadas as marcas ancestrais deixadas na paisagem e na materializada encontrada no solo, desta presença ancestral na Amazônia.

Considerações Finais

A proposta das camadas protetivas para patrimônio arqueológico, busca atuar de forma contribuir com as políticas de proteção voltadas para os bens culturais. O mapa digital arqueológico é uma ferramenta que disponibiliza um recurso acessível e público que concentra os sítios arqueológicos dispersos nos municípios inseridos em sua base de dados, deixando claro a existência de vestígios que evidenciam a presença indígena de longa duração, tanto em áreas de pouco fluxo, quanto em áreas urbanas densamente ocupadas.

Não basta identificar sítios arqueológicos na Amazônia, é preciso ir além, criar ferramentas que possam servir de amparo legal e eficiente para proteção desses lugares. Diante desse contexto, a elaboração de fichas de registro torna-se um ponto chave dentro da estratégia de proteção do patrimônio arqueológico, uma vez que, publicada no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), a comunidade acadêmica, a sociedade civil e, principalmente, os gestores públicos e do patrimônio, passam a ter um conhecimento mais preciso em relação a existência desses sítios. Inibindo qualquer justificativa baseada no desconhecimento quando ocorre algum dano ao patrimônio arqueológico nacional.

Portanto, fortalecer instrumentos de identificação, registro e visibilidade pública dos sítios arqueológicos, revela-se uma necessidade urgente diante das pressões contemporâneas sobre o território Amazônico. A perda dessas evidências acarreta não somente em violações jurídicas, mas também danos irreparáveis à memória, à identidade e ao pertencimento da população local.

Agradecimento:

Nesse processo, agradeço ao arqueólogo do IPHAN, Jaime Santana, cuja orientação sobre o programa de registro e cadastramento de sítios arqueológicos contribuiu diretamente para o preenchimento e precisão das informações inseridas nas fichas de registro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA Fernando Ozorio; PY DANIEL Anne Rapp; MORAES Claide de Paula; MANGELÓ Guilherme. **Diagnóstico Arqueológico na Unidade de Conservação de Maués-AM**. Manaus, 2011.

ARROYO-KALIN, Manuel. **As terras antrópicas da Amazônia: mais que somente terras pretas**. In: CUNHA, Manuela Carneiro da; MAGALHÃES, Sônia Barbosa; ADAMS, Cristina (org.). *Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças*. Coord. da seção 6: Eduardo G. Neves. São Paulo: SBPC, 2021. Seção 6.

BATISTA FILHO, Arnoud de Oliveira. **Viajando virtualmente entre vestígios ancestrais: Mapa Interativo Parintins Arqueológico**. Trabalho de Conclusão de curso em História – UEA. Parintins, 2022.

BRASIL, Portaria nº 316 de 4 de novembro de 2019. Estabelece os procedimentos para a identificação e o reconhecimento de sítios arqueológicos pelo Iphan. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 novembro. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Editora do Senado, 1988.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2 159, de 2021. Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e nº 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências. Brasília, 2021.

CLEMENT, Charles R.; FERREIRA, Maria Julia; CASSINO, Mariana Franco; MORAES, Juliano Franco de. **Domesticação das paisagens amazônicas**. *Estudos Avançados*, São Paulo, 2024.

FREIRE, José Ribamar Bessa. *et al.* **A Amazônia Colonial (1916- 1798)**. 6.ed. Bk editora. Manaus, 2008.

G1-AC. **Fazendeira e outras duas pessoas são processadas em mais de meio milhão por danos a geoglifo no Acre**. Publicado por G1, 04 fev. 2025. Disponível em: [Fazendeira e outras duas pessoas são processadas em mais de meio milhão por danos a geoglifo no Acre | G1](#). Acesso em: 20 Nov. 2025.

GOMES, Carlos Victor Souza; BIANCHEZZI, Clarice. Mapa de sítios arqueológicos na região do Baixo Amazonas: evidências da dispersão e ocupação humana pretérita. **REVISTA**

TARAIRIÚ, [S. l.], v. 1, n. 26, 2025. DOI: [10.18391/revelap.v1i26.4579](https://doi.org/10.18391/revelap.v1i26.4579). Disponível em: <https://revista.uepb.edu.br/REVELAP/article/view/4579>. Acesso em: 15 nov. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Terra Indígena Andirá-Marau**. Terras Indígenas no Brasil. Disponível em: [Terra Indígena Andirá-Marau | Terras Indígenas no Brasil](#). Acesso em: 12 nov. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Terra Indígena Nhamundá-Mapuera**. Terras Indígenas no Brasil. Disponível em: [Terra Indígena Nhamundá-Mapuera | Terras Indígenas no Brasil](#). Acesso em: 12 nov. 2025.

IPHAN. **Documentário Sobre Geóglifos da Amazônia**. Direção: IPHAN, 2025. Disponível em: https://youtu.be/FxhZOu16V38?si=XQkLUtylIN_e59eL

IPHAN. Ministério da cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Inventário para o Conjunto Arquitetônico projetados por Lúcio Costa, localizado em Barreirinha-AM**. (INVENTÁRIO PRODUZIDO POR: Memória Arquitetura Ltda. RESPONSÁVEL: Alexandre Borim Coda Dias. Janeiro, 2015.

KOHLHEPP, Gerd. **Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 16, n. 45, p. 37–54, 2002.

LIMA, Helena; SILVA, Carlos. **Levantamento Arqueológico do Médio Amazonas**. Manaus, IPHAN 1a SR, Relatório não Publicado, 2005.

MACHADO, Michel Carvalho. **Entre terra preta antropogênica e cacos de cerâmicas: a existência de sítios arqueológicos no município de Parintins – AM**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação de História). Universidade do Estado do Amazonas, Parintins, 2018.

MACHADO, Michel Carvalho. **Os antigos habitantes da Ilha de Tupinambarana: apontamentos a partir das cerâmicas arqueológicas**. Dissertação de Mestrado. Museu Paraense Emílio Goeldi, Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural, Belém, 2023.

MARTINS, Cristiane Maria Pires; BARBOSA, Luiz Alexandre da Silva; VEIGA e SILVA, Wagner Fernando da. **Diagnóstico arqueológico da área de influência do Projeto de Lavra Garimpeira de ouro no leito do rio Tapajós da COOGAM, Jacareacanga-PA e Maués-AM**. Inside Consultoria Científica. Belém, 2010.

NEVES, Eduardo Goes. **Contra La Pre-Historia**. CCCB_Amazonia_Cataleg_Rev6 XPS. (Texto para o catálogo da exposição "Amazonias. El Futuro Ancestral", organizada por Claudi Carreras no Centre de Cultura Contemporània de Barcelona.)

OPI. **STF determina proteção da Terra Indígena Tanaru (RO) e autoriza criação de um Parque Nacional na área**. Publicado por Opi, 12 set. 2025. Disponível em: <https://povosisolados.org/stf-determina-protecao-da-terra-indigena-tanaru-ro-e-autoriza-criacao-de-um-parque-nacional-na> Acesso em: 12 nov. 2025.

PERIPATO, Vinicius *et al.* **More than 10,000 pre-Columbian earthworks are still hidden throughout Amazonia**. Science, v. 382, n. 666, p.103-109, 2023.

PY-DANIEL, Anne Rapp; CAMPOS, Vitória dos Santos; SHOCK, Myrtle Pearl; MORAES, Claide de Paula; ARRUDA, Lucybeth Camargo; BARRETO; Cristiana. **Arqueologia e suas aplicações na Amazônia**. Editora ABEU/ABEC Belém, 2017.

SCIENTIA CONSULTORIA CIENTIFICA. **Arqueologia Preventiva na área de intervenção da Linha de Transmissão KV Oriximiná (PA) - Itacoatiara (AM)- Cariri (AM)**. Relatório Final de Prospecção. São Paulo 2012.

SCIENTIA CONSULTORIA CIENTIFICA. **Arqueologia Preventiva na área de intervenção da Linha de Transmissão KV Oriximiná (PA) - Itacoatiara (AM)- Cariri (AM)**. Etapa de resgate. Análise de Laboratório: Relatório final. São Paulo, 2015.

VASCONCELOS, Rejane. **Licenciamento Ambiental e Pesquisa Arqueológica**: Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2020.